

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada ou capacitada na prestação de serviços de instalação de fachada em caixilharia de alumínio com fornecimento e montagem para Fábrica de Cultura Brasilândia.

1. OBJETO

Prestação de serviços de fabricação, transporte e montagem de fachada em caixilharia de alumínio na Fábrica de Cultura Brasilândia.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

- Mobilização e desmobilização;
- Verificação de vão e possíveis adequações;
- Proteção piso térreo com instalação de tela tapume de 1,20 de altura (cerquite) em todo o perímetro da obra;
- Retirada de todo o entulho gerado para bota fora licenciado;
- Instalação de tapume interno para proteção de intempéries;
- Instalação de fachada completa com vidros, película protetora e brises.
- A instalação da fachada do outro lado só será liberada após a execução da demolição completa;
- Execução de ART dos serviços executados;
- Acompanhamento de responsável pelos trabalhos;
- Execução de cronograma físico financeiro apresentado na proposta;
- Laudo de vistoria da pintura, perfis, vidros e demais materiais que foram utilizados na execução dos trabalhos;
- A apresentação de Book completo no final da obra em arquivo digital e PDF.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade relativa à segurança da fachada existente que está comprometida e deve ser recomposta por caixilharia de alumínio na Fábrica de Cultura Brasilândia

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local da execução do serviço será no prédio da Fábrica de Cultura Brasilândia, situado na Av. General Penha Brasil, 2508 – Brasilândia, São Paulo - SP

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br
Projetos serão anexados para verificação de perfis e quantitativos.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução para entrega dos serviços é de 60 (sessenta e cinco) dias para cada lateral, contados a partir do envio da ordem de serviço.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro incluso na proposta, em até 15 dias úteis para o pagamento após a emissão da nota fiscal

8. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART.

9. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART referente aos serviços prestados;

10.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

10.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

10.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

10.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

10.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

10.7 A CONTRATANTE irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

10.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

10.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecendo o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

10.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

10.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, declaração de equipamentos que serão utilizados, endereço Eletrônico, local de entrega, cronograma físico financeiro, prazo de entrega e prazo de garantia.

12. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço compatível ou similar (nome da empresa e contato);
- Declarações de, no mínimo, duas empresas, atestando a entrega de bem ou realização de serviços, ou Atestado de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos ou privados.

- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 08 de abril de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura

ANEXO 1



Divisão de Numeração de Pranchas
Sem corte

ES, PE, DT, RD

Indica o nº de ordem do desenho
Indica o número da folha
Indica a sequência e a quantidade de desenhos por unidade
Indica o tipo do projeto (ver tabela)
Indica o número e o dia e mês do caderno

Índice de identificação do desenho	Descrição de Projeto
01 - Implantação	01 - Implantação
1 - Fundações	02 - Fundações
2 - Alvenaria	03 - Alvenaria
3 - Armaduras	04 - Sistemas estruturais
4 - Coberturas	05 - Coberturas e Pavimentos
5 - Contrapisos	06 - Contrapisos e Pavimentos
6 - Detalhes de Alvenaria	07 - Detalhes de Alvenaria
7 - Detalhes	08 - Detalhes
8 - Detalhes paramentos	09 - Detalhes paramentos
9 - Detalhes complementares	10 - Detalhes complementares

Nome	Função	Assinatura
_____ ARQUITETO	EMBAIXADOR SOCIAL	_____ RESPONSÁVEL

ETS
ESTRUTURAS TÉCNICAS S.A.

FABRICA DE CULTURA BRASILEIRA

REPRODUÇÃO DE FACHADA

PROJETO EXECUTIVO

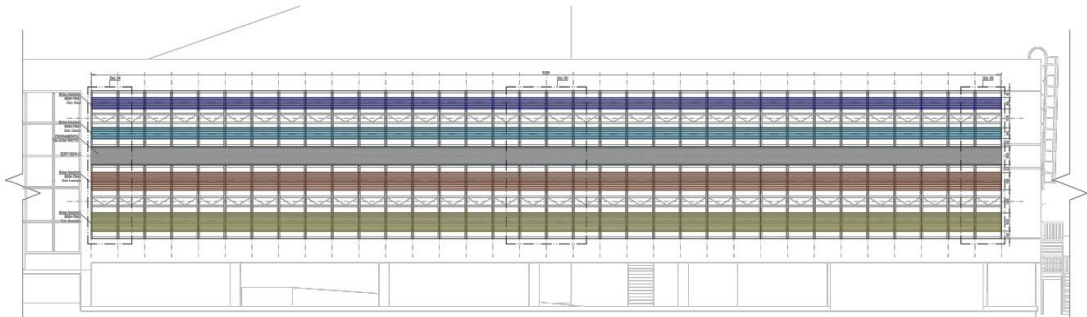
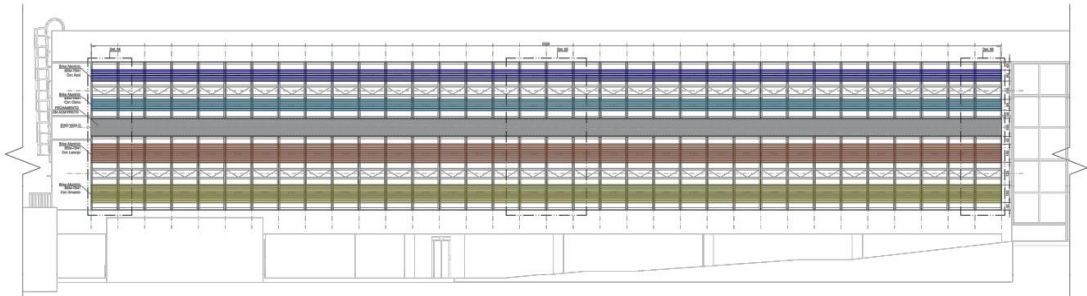
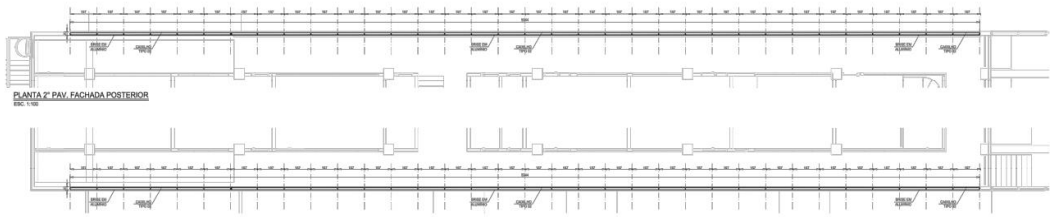
701

PLANTA E ELEVACÕES - CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO

Escala: 1/50

FEV/2022

704.21 | ES | PE | 704.21_ES-PE_701_R00



Legenda de Numeração de Pranchas
Sem escala

704.21 - ES - PE - 01 - 000

Indica o nº da unidade do sistema
Indica a natureza do sistema
Indica o número e o nome do sistema
Indica o tipo de projeto (ver tabela)
Indica o nível e o plano de corte

Tabela de numeração de pranchas	Descrição de Projeto
0 - Organização	00 - Estrutura
1 - Fundações	01 - Fundações
2 - Formas	02 - Estrutura Edificada
3 - Arranjos	03 - Sistema Hidráulico
4 - Cobras	04 - Sistema de Escoamento
5 - Cortantes	05 - Sistema de Ventilação
6 - Acabamentos	06 - Sistema de Iluminação
7 - Vedação	07 - Sistema de Segurança
8 - Detalhes construtivos	08 - Sistema de Proteção
9 - Detalhes complementares	09 - Sistema de Acústica

Projeto	Execução	Revisão



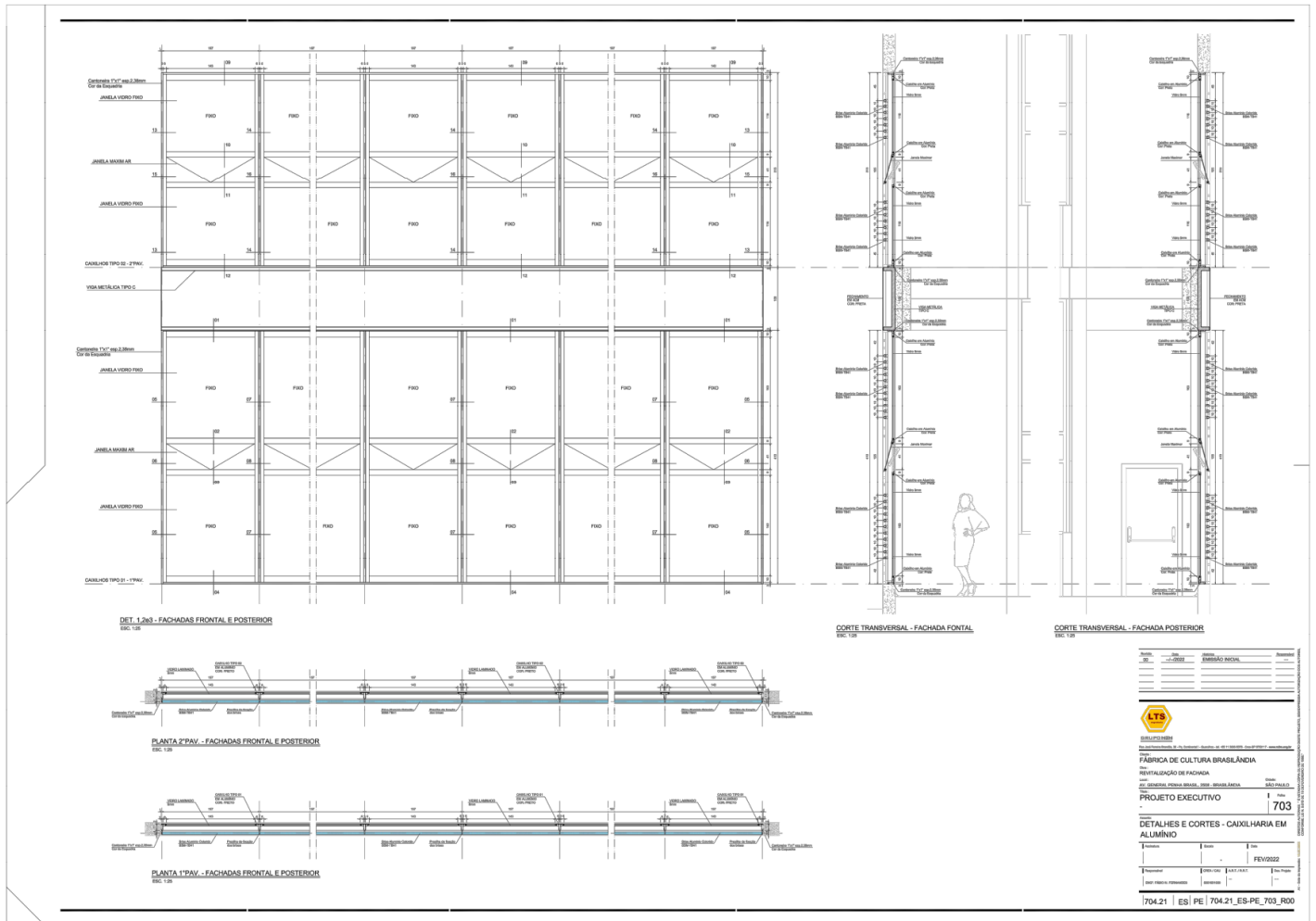
LTS
LTS Engenharia

FÁBRICA DE CULTURA BRASILEIRA
INSTALAÇÃO DE FACHADA

PROJETO EXECUTIVO

PLANTA E ELEVACIONES - BRISES EM ALUMÍNIO

704.21 | ES | PE | 704.21_ES-PE_702_R00



Nome	Data	Assinatura	Responsável
Projeto	02/02/2022	[Assinatura]	ARQUITETO
Execução		[Assinatura]	ARQUITETO
Revisão		[Assinatura]	ARQUITETO
Outros		[Assinatura]	ARQUITETO

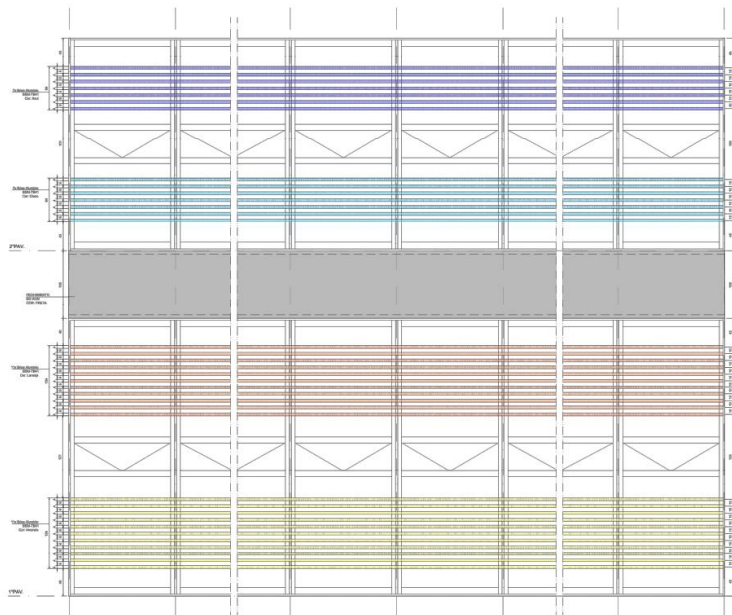
LTA
LUBAVITCH ASSOCIADOS

FÁBRICA DE CULTURA BRASILEIRA
REABILITAÇÃO DE FACHADA
RUA DE GENERAL FERREIRA BRAGA, 308 - BRASÍLIA - DF
PROJETO EXECUTIVO | 703

DETALHES E CORTES - CAIXILHARIA EM ALUMÍNIO

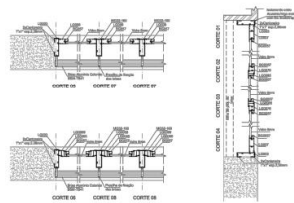
Projeto: [] Data: []
Arquiteto: [] Data: []
Desenhista: [] Data: []
Escala: [] Data: []

704.21 | ES | PE | 704.21_ES-PE_703_F00



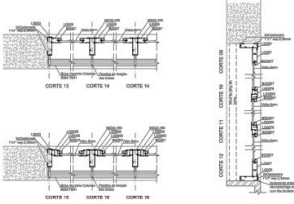
DET. 4.646 - FACHADA FRONTAL E POSTERIOR
SEC. 1/35

DETAHES CAIXILHO TIPO D1 - 1º PAV.
SEC. 1/35



NOTAS:
- PRIMEIRO EM ALUMÍNIO DA LINHA 8000 C E 8000 B3
- PRIMEIRO EM ALUMÍNIO PRETO DA LINHA 8000 C

DETAHES CAIXILHO TIPO D2 - 2º PAV.
SEC. 1/35



NOTAS:
- PRIMEIRO EM ALUMÍNIO DA LINHA 8000 C E 8000 B3
- PRIMEIRO EM ALUMÍNIO PRETO DA LINHA 8000 C

RELAÇÃO DE MATERIAIS

Qtz	Peça	Elemento	Descrição	Unid.	Quant.	Comprimento	Area Utilizada	Quant.	Area Total
FACHADA POSTERIOR									
2.10	1/2" x 1/2" x 1/2"	Detentor Superior/Inferior	2.20	4	51,00	118,24	438,00	1000,00	4380,00
2.11	1/2" x 1/2" x 1/2"	Detentor Lateral	2.20	2	2,15	9,46	23,20	175,84	175,84
2.12	1/2" x 1/2" x 1/2"	Molde Superior/Inferior	8000	6/8	2/2	53,48	65,44	312,00	8626,76
2.13	1/2" x 1/2" x 1/2"	Molde Lateral	8000	6/8	2/2	2,05	2,07	23,20	46,47
2.14	1/2" x 1/2" x 1/2"	Coluna	8000 100	1/2	8/8	6,39	6,39	292,00	1851,62
2.15	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Verticais	8000	4	8/8	2,71	11,71	62,00	248,16
2.16	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Horizontais	8000	4	8/8	5,42	6,39	69,00	219,36
2.17	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Verticais	8000	2	8/8	5,42	5,42	104,00	312,76
2.18	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Horizontais	8000	2	8/8	5,42	6,39	104,00	312,76
2.19	1/2" x 1/2" x 1/2"	Molde	8000	0/20	2	6/8	6,82	9,50	28,00
2.20	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Verticais	8000	0/20	2	6/8	6,82	16,00	49,60
2.21	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Horizontais	8000	0/20	2	6/8	6,82	16,00	49,60
FACHADA FRONTAL									
2.22	1/2" x 1/2" x 1/2"	Detentor Superior/Inferior	2.20	4	51,00	118,24	438,00	1000,00	4380,00
2.23	1/2" x 1/2" x 1/2"	Detentor Lateral	2.20	2	2,15	9,46	23,20	175,84	175,84
2.24	1/2" x 1/2" x 1/2"	Molde Superior/Inferior	8000	6/8	2/2	53,48	65,44	312,00	8626,76
2.25	1/2" x 1/2" x 1/2"	Molde Lateral	8000	6/8	2/2	2,05	2,07	23,20	46,47
2.26	1/2" x 1/2" x 1/2"	Coluna	8000 100	1/2	8/8	6,39	6,39	292,00	1851,62
2.27	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Verticais	8000	4	8/8	2,71	11,71	62,00	248,16
2.28	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Horizontais	8000	4	8/8	5,42	6,39	69,00	219,36
2.29	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Verticais	8000	2	8/8	5,42	5,42	104,00	312,76
2.30	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Horizontais	8000	2	8/8	5,42	6,39	104,00	312,76
2.31	1/2" x 1/2" x 1/2"	Molde	8000	0/20	2	6/8	6,82	9,50	28,00
2.32	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Verticais	8000	0/20	2	6/8	6,82	16,00	49,60
2.33	1/2" x 1/2" x 1/2"	Diagonais Horizontais	8000	0/20	2	6/8	6,82	16,00	49,60
2.34	1/2" x 1/2" x 1/2"	Coluna em Alumínio	800 100 1	1	54,00				
Alumínio									
4.1	Perfil Modulo tipo C	4-Indoor		1	1	54,00			

Arquiteto		Projeto	
Engenheiro		Execução	
Colaborador		Supervisão	
		Outros	

PROJETO EXECUTIVO

FABRICA DE CULTURA BRASILÂNDIA

REVITALIZAÇÃO DE FACHADA

PROJETO EXECUTIVO

ELEVAÇÃO BRIESE EM ALUMÍNIO
DETAHAMENTO CAIXILHARIA

128 / 110
FEB/2022

704.21 | ES | PE | 704.21_ES_PE_704_R00